



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**GABINETE DA 2ª RELATORIA**  
**CONSELHEIRO ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

- 1. Expedientes n°s:** 5637/2017; 5638/2017; 5639/2017
- 2. Classe de assunto:** 15 – Expediente
- 2.1. Assunto:** 1 – Comunicando instauração de Tomada de Contas Especial
- 3. Responsáveis:** Adelaídes Cavalcante da Luz Silveira – gestora do FMAS; Cleane Machado Feitosa – gestora do FMS; Antônio Luiz Pereira Silveira – prefeito
- 4. Órgão:** Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde; Prefeitura Municipal de Goiatins
- 5. Relator:** Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves

**6. DESPACHO N° 365/2017**

6.1 Tratam-se de **Expedientes** protocolizados pelos Senhores Adelaídes Cavalcante da Luz Silveira – gestora do FMAS; Cleane Machado Feitosa – gestora do FMS; Antônio Luiz Pereira Silveira – prefeito, através dos Ofícios n° 50/2017; 66/2017; 79/2017, por meio dos quais comunicam a instauração das respectivas Tomadas de Contas Especiais em decorrência do inadimplemento dos referidos órgãos no que atine às prestações de contas referentes ao exercício de 2016.

6.2 Isto posto, e considerando que o prazo para o envio das contas encerrou em 17 de abril do presente ano, bem como em atendimento à determinação contida no artigo 2° da Instrução Normativa TCE n° 04/2013, que alterou a IN n° 05/2002, determino a remessa dos expedientes ao **Corpo Especial de Conselheiros Substitutos**, tendo em vista sua atribuição para análise da matéria, para conhecimento;

6.3 Após, encaminhem-se à **2ª Diretoria de Controle Externo** para ciência da instauração das respectivas Tomadas de Contas Especiais que posteriormente serão objeto de análise pelo corpo técnico;

6.4 Ato contínuo, à **Coordenadoria de Auditorias Especiais** para as manifestações que entender pertinentes.

6.5 Volvam-se conclusos.

**Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Segunda Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de maio de 2017.**

Conselheiro ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

Relator



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES

Cargo: CONSELHEIRO CORREGEDOR - Matrícula: 246455

Código de Autenticação: 2fe2076c0feba063591b051c3d7fcba1 - 26/05/2017 16:16:10